

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021- SRP Nº002/2021**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 09.188.937/0001-07, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. Raquel Medeiros Nascimento Henrique, brasileira, casada, inscrito no CPF nº.026.166.115-97, residente e domiciliada nesta Cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2001**, Homologado no dia 13/04/2021, processo administrativo n.º 005/2021, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS, INJETAVEIS E FARMACIA BASICA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TACARATU-PE, conforme** Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: M&R COMERCIO EIRELI - ME					
CNPJ: 17.290.835/0001-26					
ENDEREÇO: RUA JOSE DA CUNHA REGO, 320, CENTRO, GUARABIRA, PB					
REPRESENTANTE: MARISALVA LUCIA CABRAL DE ARRUDA MORAIS					
E-MAIL:				dfamorim2004@yahoo.com.br	
TEL.: (83) 3271 8296					
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁCIDO TRANEXÂMICO SOL INJ. 250MG	AMP	1200	R\$3,58	R\$4.296,00
4	AGUA DESTILADA AMP 10ML	AMP	3000 0	R\$0,28	R\$8.400,00
12	BENZILPENICILINA1.200.000 UI PÓ PARA SUSP. INJETAVEL	AMP	3000	R\$7,93	R\$23.790,00
13	BENZILPENICILINA 600.000 UI PÓ PARA SUSP.INJETAVEL	AMP	1500	R\$7,68	R\$11.520,00
16	CEFALOTINA SOL INJ 1G	AMP	2000	R\$5,57	R\$11.140,00
17	CEFTRIAXONA 1G, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO INTRAVENOSO SÓL. INJ 1G	AMP	2000	R\$6,75	R\$13.500,00

Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos facultativo decretado oficialmente

19	CETOPROFENO 50MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, INTRAMUSCULAR, AMPOLA 2ML FRASCO-AMPOLA	F/A	600	R\$1,35	R\$810,00
21	CIPROFLOXACINO SOL. INJ 400MG C/200ML	AMP	800	R\$39,97	R\$31.976,00
30	COMPLEXO B SOL. INJ.C/20ML	AMP	1000 0	R\$0,92	R\$9.200,00
34	DICLOFENACO DE SODIO SOL. INJ 75MG C/3 ML	AMP	2000 0	R\$0,67	R\$13.400,00
36	DIPIRONA SOL INJ. 500MG C/2 ML	AMP	2000 0	R\$0,56	R\$11.200,00
48	HIDROCORTISONA SOL INJ. 500MG	AMP	2000	R\$5,30	R\$10.600,00
49	HIDROCORTISONA SOL.INJ. 100MG	F/A	2000	R\$2,50	R\$5.000,00
50	HIOSCINA SOL. INJ. 20MG/ML C/1ML	AMP	2000	R\$1,20	R\$2.400,00
55	METOCLOPRAMIDA SOL. INJ. 10MG	AMP	5000	R\$0,52	R\$2.600,00
59	OMEPRAZOL SOL. INJ. 40MG	AMP	1000	R\$28,60	R\$28.600,00
61	OXACILINA SOL. INJ. 500MG	AMP	300	R\$1,77	R\$531,00
62	PIRACETAM SOL. INJ.200MG	AMP	144	R\$2,49	R\$358,56
63	PROMETAZINA SOL. INJ. 50MG	AMP	2000	R\$1,75	R\$3.500,00
67	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA (CLORETO DE SÓDIO 0,9%), SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, FRASCO AMPOLA C/100 ML FRASCO-AMPOLA	F/A	2400	R\$2,15	R\$5.160,00
69	SORO FISIOLÓGICO SOL. INJ. 0,9% C/500ML	AMP	1200 0	R\$2,65	R\$31.800,00
70	SORO FISIOLÓGICO SOL. INJ. 0,9% C/250ML	AMP	1300	R\$2,44	R\$3.172,00
71	SORO FISIOLÓGICO SOL. INJ. 0,9% C/10ML	AMP	2000	R\$0,29	R\$580,00
72	SORO FISIOLÓGICO SOL.INJ. 0,9% C/100ML	AMP	2000	R\$2,15	R\$4.300,00
73	SORO GLICOSADO SOL. INJ. 5% C/250ML	AMP	1200	R\$2,37	R\$2.844,00
74	SORO GLICOSADO SOL. INJ. 5% C/500ML	AMP	6000	R\$2,75	R\$16.500,00
75	SORO RINGER LACTATO SOL. INJ. C/500ML	AMP	6000	R\$3,15	R\$18.900,00
79	TENOXICAM SOL. INJ. 40MG	AMP	3000	R\$10,15	R\$30.450,00
166	ACICLOVIR 200MG	COM	5000	R\$0,21	R\$1.050,00
168	ACIDO ACECILSALICILICO 100 MG	COM	8000 0	R\$0,03	R\$2.400,00
169	ACIDO FOLICO 5MG	COM	7000 0	R\$0,04	R\$2.800,00
174	ALOPURINOL 300 MG	COM	8000	R\$0,22	R\$1.760,00
177	AMOXICILINA 250 MG/ML C/60 ML	FR	4000	R\$3,20	R\$12.800,00
178	AMOXICILINA 500MG	COM	6000 0	R\$0,15	R\$9.000,00
181	ATENOLOL 100MG	COM	6000 0	R\$0,07	R\$4.200,00
184	AZITROMICINA 500MG	COM	1500 0	R\$1,35	R\$20.250,00
185	AZITROMICINA SUSPENSAO 15 ML	FR	1500	R\$8,94	R\$13.410,00
186	BENZILATO DE ANLODIPINO 05 MG	COM	6000 0	R\$0,03	R\$1.800,00
189	BETA + DEXCLORFENIRAMINA XAROPE C/120 ML	FR	1000	R\$12,69	R\$12.690,00

Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE
 Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a
 Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos
 facultativo decretado oficialmente

191	BROMOPRIDA LIQUIDO INFANTIL 100 ML	FR	1000	R\$3,11	R\$3.110,00
192	CAPTOPRIL 25MG	COM	1000 00	R\$0,04	R\$4.000,00
193	CAPTOPRIL 50MG	COM	1000 00	R\$0,15	R\$15.000,00
196	CARVEDILOL 12,5MG	COM	6000 0	R\$0,10	R\$6.000,00
200	CEFALEXINA 250MG/5ML C/60ML	FR	2000	R\$5,03	R\$10.060,00
201	CEFALEXINA 500MG	COM	8000 0	R\$0,29	R\$23.200,00
203	CETOCONAZOL CREME 20MG C/30G	BIS	2000	R\$2,79	R\$5.580,00
206	CINARIZINA 75MG	COM	3000 0	R\$0,30	R\$9.000,00
209	CLORIDRATO DE AMBROXOL - ADULTO C/100 ML	FR	3000	R\$1,65	R\$4.950,00
210	CLORIDRATO DE AMBROXOL - INFANTIL C/100 ML	FR	3000	R\$1,53	R\$4.590,00
214	DEXAMETASONA 4MG	COM	1200 0	R\$0,35	R\$4.200,00
215	DEXAMETASONA CREME C/10G	BIS	3000	R\$1,15	R\$3.450,00
219	DICLOFENACO DE POTASSIO 50MG	COM	5000 0	R\$0,06	R\$3.000,00
220	DICLOFENACO DE SODIO 50MG	COM	5000 0	R\$0,07	R\$3.500,00
223	DIMETICONA 40MG	COM	6000	R\$0,10	R\$600,00
224	DIMETICONA 75MG C/10ML	FR	2000	R\$1,05	R\$2.100,00
228	DOXAZOSINA 4 MG	COM	5000	R\$0,29	R\$1.450,00
229	ENALAPRIL 05MG	COM	8000 0	R\$0,05	R\$4.000,00
230	ENALAPRIL 10MG	COM	9000 0	R\$0,05	R\$4.500,00
231	ENALAPRIL 20MG	COM	9000 0	R\$0,07	R\$6.300,00
232	ESPIRONOLACTONA 100MG	COM	3000 0	R\$0,55	R\$16.500,00
243	HIOSCINA 10MG	COM	3000 0	R\$0,60	R\$18.000,00
245	IBUPROFENO 300 MG	COM	3000 0	R\$0,15	R\$4.500,00
246	IBUPROFENO 600 MG	COM	6000 0	R\$0,16	R\$9.600,00
250	LEVODOPA +CARBIODOPA 250MG+25MG	COM	1000 0	R\$0,57	R\$5.700,00
252	LEVOTIROXINA SODICA 125MCG	COM	5000	R\$0,26	R\$1.300,00
256	LORATADINA 10MG	COM	1200 0	R\$0,08	R\$960,00
258	LOSARTANA POTASSICA 100MG	COM	6000 0	R\$0,29	R\$17.400,00

Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE
 Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a
 Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos
 facultativo decretado oficialmente

259	LOSARTANA POTASSICA 50MG	COM	1000 00	R\$0,09	R\$9.000,00
260	MEBENDAZOL 100 MG	COM	1000 0	R\$0,54	R\$5.400,00
263	METFORMINA 850MG	COM	2000 00	R\$0,09	R\$18.000,00
264	METILDOPA 250MG	COM	5000 0	R\$0,41	R\$20.500,00
268	METOPROLOL 100MG	COM	4000	R\$0,53	R\$2.120,00
269	METOPROLOL 25MG	COM	4000	R\$0,25	R\$1.000,00
271	METRONIDAZOL CRÈME VAG C/50G + APLICADOR	BIS	2000	R\$4,80	R\$9.600,00
275	MICONAZOL LOCAO C/30ML	FR	500	R\$2,90	R\$1.450,00
281	NISTATINA CRÈMEVAGINAL C/60 G + APLICADOR	BIS	2000	R\$3,40	R\$6.800,00
284	OLEO MINERAL C/100ML	FR	1000	R\$2,29	R\$2.290,00
285	OMEPRAZOL 20MG C	COM	7000 0	R\$0,08	R\$5.600,00
288	PARACETAMOL 500MG	COM	6000 0	R\$0,08	R\$4.800,00
289	PARACETAMOL 750 MG	COM	3000 0	R\$0,19	R\$5.700,00
290	PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG	COM	2000	R\$0,17	R\$340,00
292	POLIVITAMÍNICO SOLUCAO ORAL C/240 ML	FR	1600	R\$9,70	R\$15.520,00
293	PREDNISOLONA FOSFATO DE SÓDICO 3MG C/120 ML	FR	1500	R\$7,25	R\$10.875,00
294	PREDNISOLONA FOSFATODE SÓDICO 6MG C/120 ML	FR	1500	R\$8,80	R\$13.200,00
296	PREDNISONA 5MG	COM	5000 0	R\$0,07	R\$3.500,00
303	SINVASTATINA 20MG	COM	8000 0	R\$0,09	R\$7.200,00
307	SULFATO FERROSO 40MG	COM	7000 0	R\$0,08	R\$5.600,00
313	VITAMINA C 500MG	COM	5000 0	R\$0,11	R\$5.500,00
VALOR TOTAL:					R\$ 735.232,56

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos
facultativo decretado oficialmente

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantagem dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos
facultativo decretado oficialmente

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos
facultativo decretado oficialmente

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

TACARATU, 16 de abril de 2021.

Washington Ângelo de Araújo
Prefeito

Raquel Medeiros Nascimento Henrique
Secretária Municipal de Saúde

M&R COMERCIO EIRELI – ME
CNPJ Nº 17.290.835/0001-26
Marisalva Lucia Cabral de Arruda Morais
CPF 529.813.984-15

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF

PREFEITURA DE
TACARATU
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL